



PORTARIA Nº 882, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Define escala de Plantão Presencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/08/2017 a 31/08/2017**, conforme segue:

AGOSTO/2017

Semana	Dia	Motorista
Terça	01/08/17	Valdes Gomes Dias
Quarta	02/08/17	Jardel Flavio Spagnol
Quinta	03/08/17	Jirlei Madril Pereira
Sexta	04/08/17	Luciano Alex Moreira Belo
Sábado	05/08/17	Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa Diego Welici Picciani
Domingo	06/08/17	Denilson Brito de Sousa Diego Welici Picciani Kleber Henrique dos Santos Correa
Segunda	07/08/17	Jardel Flavio Spagnol
Terça	08/08/17	Denilson Brito de Sousa
Quarta	09/08/17	Jirlei Madril Pereira
Quinta	10/08/17	Diego Welici Picciani
Sexta	11/08/17	Kleber Henrique dos Santos Correa
Sábado	12/08/17	Luciano Alex Moreira Belo Jirlei Madril Pereira Valdes Gomes Dias
Domingo	13/08/17	Jirlei Madril Pereira Valdes Gomes Dias Luciano Alex Moreira Belo
Segunda	14/08/17	Denilson Brito de Sousa
Terça	15/08/17	Kleber Henrique dos Santos Correa
Quarta	16/08/17	Valdes Gomes Dias
Quinta	17/08/17	Luciano Alex Moreira Belo
Sexta	18/08/17	Jirlei Madril Pereira
Sábado	19/08/17	Jardel Flavio Spagnol Diego Welici Picciani Denilson Brito de Sousa
Domingo	20/08/17	Diego Welici Picciani Denilson Brito de Sousa Jardel Flavio Spagnol

Segunda	21/08/17	Kleber Henrique dos Santos Correa
Terça	22/08/17	Jirlei Madril Pereira
Quarta	23/08/17	Diego Welici Picciani
Quinta	24/08/17	Kleber Henrique dos Santos Correa
Sexta	25/08/17	Denilson Brito de Sousa
Sábado	26/08/17	Valdes Gomes Dias Luciano Alex Moreira Belo Jardel Flavio Spagnol
Domingo	27/08/17	Luciano Alex Moreira Belo Jardel Flavio Spagnol Valdes Gomes Dias
Segunda	28/08/17	Luciano Alex Moreira Belo
Terça	29/08/17	Diego Welici Picciani
Quarta	30/08/17	Kleber Henrique dos Santos Correa
Quinta	31/08/17	Jardel Flavio Spagnol

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.


FLORIVALDO BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpra-se